



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Regulamento do Concurso de Fotografia – IFFar *Campus* Santo Augusto

O **Núcleo de Arte e Cultura (NAC)** e o **Núcleo de Gestão e Educação Ambiental (NUGEA)** do IFFar – *Campus* Santo Augusto convidam a comunidade acadêmica para participar do **Concurso de Fotografia 2025**, que tem como objetivo valorizar a natureza presente em nosso espaço institucional e incentivar olhares criativos sobre o meio ambiente.

1. Tema

O tema desta edição é: **“Fragmentos da natureza no espaço do IFFar – *Campus* Santo Augusto”**.

2. Quem pode participar

O concurso é aberto a:

- Estudantes do ensino médio e superior do *campus*;
- Servidores(as) e funcionários(as) terceirizados(as).

As fotos serão avaliadas em **duas categorias**:

1. Estudantes
2. Servidores/Terceirizados

3. Inscrição e envio das fotos

Os participantes deverão enviar fotografias inéditas por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/AXEMng4ce7Cc3MWdA>

- Cada participante poderá concorrer com apenas **1 fotografia**;
- A foto deve ser postada no **Instagram**, acompanhada de legenda que mencione claramente a participação no concurso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- A postagem deve obrigatoriamente marcar os perfis oficiais do **NAC**, do **NUGEA**, do **Clube de Arte** e do **IFFar – Campus Santo Augusto**. A não marcação destes perfis exclui automaticamente do concurso.
- Será permitido o envio em uma única vez de uma única foto. Após o envio, o participante não poderá realizar nenhuma alteração.
- A foto entregue fora do tema ou do prazo, não será avaliada.
- As fotografias deverão ter sido tiradas no ano de 2025, dentro do IFFar - Campus Santo Augusto.
- A foto deve ser salva em formato .JPG com tamanho máximo de 10Mb por meio do formulário eletrônico.

As fotografias que apresentem limitações técnicas, tais como baixa resolução, que impeçam sua ampliação ou impressão, ou que não sigam as diretrizes deste edital serão desclassificadas.

4. Seleção das fotos

- As **10 fotos mais curtidas de cada categoria e que realizaram as 4 marcações exigidas** serão pré-selecionadas;
- Serão aceitos somente tratamentos de imagem e manipulação **BÁSICOS**, para que o produto final mantenha o aspecto de fotografia, não sendo aceitas ilustrações ou alterações do aspecto/forma;
- Essas fotos passarão por avaliação de uma **banca profissional externa**, definida pelo NAC e pelo NUGEA.
- A fotografia enviada deverá ser de autoria do próprio participante.

5. Avaliação

A comissão julgadora levará em conta:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema (natureza e arte);
- Qualidade técnica da fotografia;

6. Premiação

Serão premiadas as primeiras colocadas de cada categoria; A definição das premiações ficará a cargo do NAC e do NUGEA e será divulgada posteriormente; As fotos vencedoras serão expostas de forma definitiva na Biblioteca do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Na categoria **Estudantes**, além da premiação principal, serão concedidas **10 horas complementares**.

Além disso, haverá um **prêmio surpresa** para as vencedoras de ambas as categorias.

7. Cronograma

- **Início das postagens:** 28/10/2025
- **Encerramento das postagens:** 12/11/2025
- **Seleção das fotos mais curtidas:** 13 a 17/11/2025
- **Avaliação pela banca externa:** 18 a 25/11/2025
- **Divulgação dos resultados e premiação:** 27/11/2025

8. Disposições finais

- A inscrição no concurso implica a autorização para uso e divulgação das fotografias em materiais institucionais do IFFar – *Campus* Santo Augusto, sempre com os devidos créditos ao(à) autor(a).
- Casos omissos serão avaliados pelo NAC e pelo NUGEA.

Santo Augusto, 29 de outubro de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

Márcia Fink

Diretora Geral

Portaria nº 1.164/2025

IFFar Campus Santo Augusto